

# Em vigor há um mês, LGPD ainda é 'sopa de letrinhas' para cuiabanos

PÁG. 8



Kirsten Strough/USDA

## CLIMA DEVE FAVORECER PLANTIO ANTECIPADO

As primeiras chuvas registradas em Mato Grosso após a longa seca devem minimizar um dos dramas vividos pelos produtores rurais: a falta de umidade do solo. Às vésperas da temporada da soja 2021/22, as primeiras notícias sobre o clima são favoráveis para o cultivo da oleaginosa, liberado a partir de quinta-feira (16). As águas trazem frescor ao solo árido e devem aliviar os prejuízos contabilizados na temporada anterior, marcada pela seca

PÁG. 3

## Hackers retaliam 'sobrevoo patriota'

O grupo de hackers Anonymous Brasil – que tem ações diretas e ataques voltados a políticos, empresários e outras personalidades – divulgou informações confidenciais e de cunho pessoal do ex-comandante do Ciopaer, Juliano Chirolí, e da coordenadora do Colégio Notre Dame de Lourdes, Marluce Almeida. Eles dizem que a exposição é uma retaliação pelo sobrevoo de um helicóptero militar na escola, que ganhou destaque nacional

PÁG. 5

## GISELA PROPÕE OAB INCLUSIVA

Gilberto Leite



A advogada Gisela Cardoso, atual vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB-MT), lançou nesta sexta-feira (10) a sua pré-candidatura à presidência da Ordem, na eleição que acontecerá em novembro. Com mais de 20 anos de advocacia, Gisela participou ativamente da gestão de Leonardo Campos, atual presidente, que apoia seu nome na disputa. Em conversa com o Estadão Mato Grosso, a advogada revelou que quer promover uma gestão inclusiva na Ordem, com defesa intransigente e inegociável das prerrogativas dos advogados e da valorização da categoria

PÁG. 4



Rubens Chiri/São Paulo FC

## O CALDO ENTORNOU DE VEZ NO TRICOLOR

PÁG. 6

## PM FRUSTRA LADRÕES DE BANCO

PÁG. 5



FACEBOOK



INSTAGRAM



Leia a versão digital do Estadão Mato Grosso no seu celular pelo QR Code ao lado!





EDITORIAL

# Celeiro pra quem?

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá - desde 1980

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

**N**em mesmo Mato Grosso - o celeiro do mundo - passou incólume à escalada dos preços dos alimentos. Por aqui, o valor da cesta básica acelerou até mais rápido do que a inflação, alcançando uma alta de 17,2% nos últimos doze meses, atingindo assustadores R\$ 613,89 no mês de agosto, o que corresponde a cerca de 56% do salário mínimo. O custo supera o recorde observado em janeiro deste ano, quando atingiu R\$ 611,30. O levantamento de preços na capital é feito pelo Instituto Mato-grossense de Pesquisa Agropecuária (Imea).

Em meio à necessidade, as carnes foram os primeiros itens a deixar o cardápio das famílias, principalmente a proteína bovina. O consumo nacional de carne de boi caiu 5%, atingindo o menor nível em 12 anos, mas não foi só ela que deixou a dieta. É cada vez maior o número de pessoas que sequer co-

mem frango, a mais barata entre as carnes, e estão optando pelo ovo para garantir o sustento. É que até mesmo o preço das carnes de aves subiu assustadoramente nos últimos meses, com o quilo do frango sendo comercializado pelo mesmo valor que antes comprava a carne de boi.

E não só de comida vive o homem. Também é necessário pagar uma série de outras contas básicas, que não cabem mais no minguado salário mínimo de R\$ 1,1 mil. Gás, energia e moradia tiveram seus preços reajustados muito além do salário mínimo, resultando em um empobrecimento real da população, que ainda não é captado pelos índices oficiais de inflação. Ainda assim, eles apresentam resultados assustadores. A inflação oficial, medida pelo Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) atingiu a marca de 9,68% em 12 meses, enquanto o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - que mede a inflação para as famílias com renda até cinco salários mínimos - já passou da casa dos dois dígitos, chegando a 10,42%.

Quer dizer: em meio à crise econômica que nos assola, são os mais pobres quem mais sofrem. E os prejuízos só se acumulam. Cada novo au-

mento, seja ele grande ou pequeno, se dá sobre uma base de cálculo já bastante inflada. As carnes, por exemplo, acumulam alta de 30,77% nos últimos 12 meses e qualquer meio de aumento em cima disso já representa um valor enorme para as famílias de trabalhadores, cuja renda já foi achatada há tempos.

O cenário é tão grave que alguns economistas já a batalha contra a inflação de 2021 como perdida, entre eles o próprio Banco Central, que tenta evitar uma deterioração ainda maior da economia em 2022. E há muitos fatores com os quais se preocupar no próximo ano, principalmente a agenda política, já que é um ano de eleição presidencial. Há quem duvide que as ferramentas do BC para contrapor a inflação - notadamente o aumento da taxa de juros - serão realmente efetivas, já que resultam em restrição de crédito, tornando-se uma pedra no caminho da recuperação econômica.

O que todos os indicadores mostram é que há assuntos muito mais urgentes a serem debatidos no Brasil do que uma bandeira política. Vidas, empregos e o futuro das novas gerações estão em risco.

# Constitucionalismo Ambiental

Ivan D. Ribas (\*)

O estudo do direito, como tantas outras ciências, é um dos meios pelo qual o homem busca compreender e pactuar sua interação com o mundo. O estabelecimento de normas, por exemplo, permite não apenas a convivência em sociedade, mas que, no caso dos recursos ambientais, sua perpetuação como espécie.

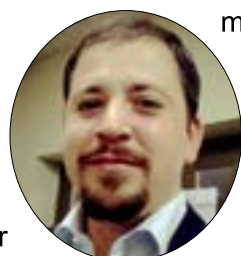
Assim, refletindo sobre essa temática e sua plausibilidade, vê-se que a realidade ambiental vigente em nosso país despenha como abóbada celeste de contradições, uma miríade de eventos que apontam em sentido contrário a manutenção da vida, ao disposto na lei.

Tais fatos, por certo, não podem ser negligenciados, nem por nós e nem, muito menos, pelo Estado, que detém a tutela dos bens ambientais e que deve garantir para os cidadãos seu equilíbrio, indispensável para uma vida, no mínimo, digna.

Os incêndios na Floresta Amazônica, no Pantanal, no Cerrado, a diminuição das chuvas, com o consequente aumento das secas e estiagens, o efeito estufa e, ainda, as tensões entre povos indígenas e os interesses do capital, o garimpo, a boiada e tantos outros, são apenas alguns dos problemas que estamos vivendo na atualidade, o que faz com que nosso ordenamento, nossos valores axiológicos, nossas instituições, sejam colocadas à prova.

Assim, como premissa, temos que reconhecer que, quando falamos em um Estado Democrático de Direito, estamos homenageando muito mais que uma estrutura estatal submetida às leis que ele mesmo edita, mas, a tantos outros princípios que, igualmente, se sobrepõem a interesses partidários, de setores da sociedade ou do capital. O Estado detém o encargo jurídico de zelar pelo meio ambiente e precisa obedecer àqueles princípios constitucionais, que são comandos de ordem pública e, portanto, inegociáveis.

Nessa esteira, lançando um olhar atento sobre as pesquisas a cerca desta te-



mática, evidenciamos a importância do Estado na defesa e promoção dos direitos difusos e coletivos, bem como do desafio para interpretar e efetivar a proteção desses interesses. É evidente que existem lacunas e incertezas nesse tocante.

Em síntese, a Administração Pública precisa agir para dar o acesso a um meio ambiente ecologicamente equilibrado, essencial à sadia qualidade de vida, como reza o artigo 225 da Constituição Federal/88, mas, ao mesmo tempo, alcançar o artigo 170, e corroborar com o desenvolvimento econômico, a fim de que se produzam outras tantas condições indispensáveis para uma vida venturosa.

Tais vetores, inseridos pelo legislador constituinte em nossa Carta Maior, desafiavam a atuação dos diversos atores da república, que precisam contrapesar os interesses econômicos e a proteção dos bens ambientais, o que parece, por hora, figurar em um confronto insolúvel.

Baseado nisso, o estudo dos princípios ambientais constitucionais adquiri acentuada dimensão, uma vez que sua efetividade decorre muito além de uma mera subsunção da norma. Mas, em sentido estrito, de uma nova compreensão da amplitude destes, trazido pelo pós-positivismo, na concretização da dignidade humana.

Para tanto, é salutar reconhecermos que não há economia sem harmonia com os bens ambientais, a propalada sustentabilidade. Da mesma maneira, urge a necessidade de estabelecermos novos parâmetros inclusive para interpretação e aplicabilidade do Direito, com a integração subjetiva desses valores axiológicos, normas e conceitos, como no caso do princípio da vedação ao retrocesso que declara a impossibilidade de existirem leis, decretos, normas e regulamentos, que mitiguem ou anulem direitos ou garantias, especialmente as de cunho socioambiental.

IVAN DEUS RIBAS\* é professor e advogado na defesa dos bens ambientais

FIQUE ATENTO!

Notícias falsas compartilhadas pelas redes sociais podem prejudicar a batalha contra o novo coronavírus. O Ministério da Saúde disponibiliza uma página na internet - saude.gov.br/fakenewscoronavirus - para destruir mitos e curas milagrosas. Verifique sempre! Lembre-se: combater o vírus é uma responsabilidade de todos nós.

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
**Unimed**  
Cuiabá

## CORONAVÍRUS

Entenda os principais sintomas e como evitar o contágio  
Fonte: Organização Mundial da Saúde (OMS)

**Sintomas:**

- febre
- tosse
- problemas respiratórios

**Como ocorre a transmissão:**

- toque ou aperto de mão
- tosse e espirro
- saliva
- secreção
- objetos contaminados

**Cuidados:**

- Evitar contato com pessoas doentes
- cobrir nariz e boca ao espirrar
- evitar multidões e aglomerações
- lavar bem as mãos

Os sintomas podem aparecer de **2** a **14** dias

**ainda não há vacina para o coronavírus**

APOIO: **Jornal ESTADÃO** Mato Grosso

# Queimada urbana e covid-19

Patrícia C. Albuquerque (\*)



No contexto atual, em que enfrentamos sérias consequências advindas da pandemia da Covid 19, é importante esclarecer e alertar acerca da proibição de queimada no meio urbano e o papel dos Municípios em seu controle e prevenção.

Prática muito comum nas grandes cidades é a queima de resíduos sólidos (lixo) descartados indevidamente ou da vegetação seca em áreas urbanas com o intuito de limpeza ou redução de volume do material depositado em terrenos baldios.

No entanto, grandes incêndios ocorridos no meio urbano podem ser provocados a partir da prática de queima de folhas e lixos nos quintais ou em terrenos baldios, causando prejuízos aos seres humanos, à flora e à fauna, inclusive para animais domésticos que sofrem por serem mais sensíveis à fumaça.

Como consequência pode haver a liberação de substâncias tóxicas e partículas com grande potencial de dispersão e deposição conforme o tipo de material incinerado, podendo ser liberados gases altamente poluentes para a atmosfera, como os chamados gases de efeito estufa ou bloqueadores de calor, como o gás carbônico ou dióxido de carbono (CO2), o metano (CH4) e o óxido nitroso (N2O), podendo atingir lugares mais distantes e o lençol freático, rios e outros mananciais, contaminando-os.

Em tempos de pandemia, o número de pessoas que desenvolveram problemas respiratórios, após serem diagnosticadas com o coronavírus, cresceu, havendo piora no quadro de saúde ou dificuldade na recuperação devido ao potencial tóxico advindo das queimadas urbanas.

Em Mato Grosso, está vigente a proibição do uso de fogo para limpeza e manejo em todo o seu território, determinada pelo decreto estadual nº 938/2021, que declarou estado de emergência ambiental nos meses de maio a novembro de 2021 e dispôs sobre o período proibitivo de queimadas.

No entanto, o que muitos desconhecem é que, na zona urbana, a prática de queimadas realizada em terrenos e imóveis urbanos, além de prejudicial à saúde e ao meio ambiente, é crime, conforme dispõe o artigo 250 do Código Penal (Decreto Lei 2848/40): "causar incêndio, expondo a perigo a vida, a integridade física ou o patrimônio de outrem e a pena é de reclusão de 3 a 6 anos e multa", sendo que a Lei de Crimes Ambientais (lei 9.605/98) também dispõe, em seu artigo 54, o seguinte: "causar poluição de qualquer natureza em níveis tais que resultem ou possam resultar em danos à saúde humana ou que provoquem a mortandade de animais ou a destruição significativa da flora a pena é de reclusão, de um a quatro anos e multa".

Necessário destacar que, no direito ambiental, vigora o princípio da culpa objetiva, sendo necessário demonstrar apenas a ocorrência do dano (queimada) para que haja a devida responsabilização do proprietário do imóvel,

cabendo ao mesmo o devido zelo, devendo efetuar sua limpeza e manutenção.

No Município de Cuiabá, a queimada em imóveis urbanos é tipificada como infração administrativa, com previsão na Lei Complementar 04/92, em seus artigos 610 e 610-A, sendo que o artigo 447 da mesma norma impõe aos proprietários de lotes vagos (terrenos baldios) o dever de manutenção, devendo efetuar sua limpeza, fechamento e devida conservação e destinação de seu imóvel, a fim de evitar a incidência de fogo acaso ocorrido em seu entorno ou advindo de evento natural.

Há, ainda, em Cuiabá, o Programa Municipal de Prevenção e combate às queimadas, executado pelas secretarias de Ordem Pública, por meio da Defesa Civil, pela Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento urbano e sustentável e pela Secretaria de governo, fornecendo reforço com viaturas, equipamentos e pessoal, atuando no combate ao fogo, bem como orientando as comunidades sobre os perigos de queimadas irregulares e fornecendo ferramentas práticas para a prevenção das queimadas, sendo firmada parceria com o Corpo de bombeiros, contando com apoio de brigadistas voluntários e de servidores das secretarias municipais.

Ao Poder Público Municipal, é importante a atuação no controle e prevenção, devendo orientar a população e realizar a fiscalização e aplicabilidade da lei ambiental para responsabilização dos infratores.

De forma preventiva e antes do período de incidência de queimada, os Municípios devem atuar com maior rigor na fiscalização dos terrenos urbanos, a fim de impedir acúmulo de lixo e de vegetação propícios à incidência de queimadas, devendo realizar notificações de proprietários de terrenos baldios para que realizem a limpeza de seus imóveis, contribuindo para que não ocorram queimadas no meio urbano.

Desse modo, necessário o esforço conjunto do Poder Público Municipal, de órgãos públicos e da população, buscando a mudança de atitude e a eliminação da prática de queimadas de nosso cotidiano, devendo ser adotada educação ambiental e em saúde pública pelos Municípios, com divulgação através de instituições de ensino, órgãos públicos e empresas, dentre outras entidades sociais, sendo que o Poder Público municipal tem um papel de destaque devido ao potencial de mobilização social a fim de garantir a todos o "direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida".

PATRICIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE é procuradora especializada de assuntos fundiários, ambientais e urbanísticos do município de Cuiabá, mestre em Direito Agroambiental pela UFMT e membro da diretoria da União dos Procuradores do Município de Cuiabá (UNIPROC). Contato: patricia.albuquerque@cuiaba.mt.gov.br

**Jornal ESTADÃO** Mato Grosso

FUNDADOR: GEANDRÉ FRANK LATORRACA EM 2019

**ADMINISTRAÇÃO:**  
DIRETOR GERAL: GEANDRÉ FRANK LATORRACA  
DIRETOR COMERCIAL: TIAGO DORILEO  
DIRETORA FINANCEIRA: MICHELLE DORILEO

**EDITOR CHEFE:** GABRIEL SOARES  
**EDITORA ADJUNTA:** CÁTIA ALVES  
**EDITOR ONLINE:** TARLEY CARVALHO  
**EDITOR DE ARTE:** AQUILES A. AMORIM

**EDITORA / SOCIAL MEDIA:** GLAUCIA M. R. DE ALMEIDA  
**REPORTAGEM:** JEFFERSON OLIVEIRA, MAK LÚCIA, MATEUS MAURÍCIO, PRISCILLA SILVA  
**FOTOGRAFIA:** GILBERTO LEITE

**ESTAGIÁRIOS:** BRENDA CLOSS, IGOR GUILHERME, KEREN BÁRBARA  
**COLUNISTAS SOCIAIS:** HEBERT MATTOS, VALDOMIRO ARRUDA, WARNER WILLON

**AGÊNCIAS DE NOTÍCIAS:** AGÊNCIA BRASIL

**ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS**

Os artigos de opinião assinados por colaboradores e/ou articulistas são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste veículo.

Colabore com o debate público sobre nosso estado. Envie artigos e opiniões para: redacao@estadaomatogrosso.com.br

Avenida Mato Grosso, nº 619 - Centro - CEP: 78005-030 - Fone: (65) 3365-1187 - E-mail: redacao@estadaomatogrosso.com.br - comercial@estadaomatogrosso.com.br



TERRA MOLHADA

# Clima favorece início do plantio

Chuvas de setembro dão boas condições para a semeadura da soja na temporada 2021/22, aliviando o drama vivido pelos produtores no último ano

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
**Unimed**

Priscilla Silva

As primeiras chuvas registradas em Mato Grosso após a longa seca devem minimizar um dos dramas vividos pelos produtores rurais: a falta de umidade do solo. Às vésperas da temporada da soja 2021/22, as primeiras notícias sobre o clima são favoráveis para o cultivo da oleaginosa, liberado a partir desta quinta-feira (16). Centros de estudos meteorológicos, preveem para o mês de setembro precipitações com volumes que podem chegar a 25 milímetros em algumas regiões do estado.

“A volta das chuvas nos próximos dias será de extrema importância para a reposição da umidade do solo em Mato Grosso e, consequentemente, na definição do início da semeadura da soja no estado. Para os próximos 30 dias, espera-se que as precipitações no mês alcancem o acumulado de 25 mm em boa parte do estado, podendo alcançar volumes superiores em algumas regiões”, destaca o Instituto Mato-grossense de Economia Agropecuária (Imea), a partir de análises

de dados do sistema TempoCampo.

As águas trazem frescor ao solo árido castigado pela seca, depois de os sojicultores contabilizarem prejuízos na temporada anterior em função do clima desfavorável. Na safra 2020/21, os produtores enfrentaram longos meses de dores de cabeça.

Tendo agora um início de setembro de 2021 chuvoso, necessário para dar ao solo condições para receber as primeiras sementes de soja, os produtores terão menos riscos de perdas no início da temporada 2021/22. As primeiras sementes já poderão ser lançadas ao solo no início do período de liberação do cultivo, que ocorrerá no dia 16 de setembro.

“A chuva para o período da semeadura vem trazendo boas notícias para Mato Grosso. As precipitações para as próximas semanas indicam volumes favoráveis para o estado, com as regiões norte, médio-norte e noroeste indicando as maiores médias pluviométricas para setembro. Caso isso se confirme, o cenário pode favorecer a semeadura precoce da oleaginosa após o fim do vazio sanitário — previsto em 15 setembro”, afirma o instituto.

A semeadura deve durar até o dia 3 de fevereiro, conforme definido em calendário elaborado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Mapa), publicado no último dia 2, no Diário Oficial

da União. A definição de um prazo para o plantio é uma medida fitossanitária para prevenir excessos no lançamento de fungicidas na cultura, que podem trazer riscos de desenvolver fungos, como a ferrugem asiática, mais resistentes.

De acordo com a previsão, o Norte do estado poderá ter os maiores volumes previstos para o período, com uma média de 22 milímetros em setembro. De acordo com o Imea, áreas de plantio de outras regiões podem registrar precipitações menores.

“Nordeste, Sudeste e uma parte do Oeste devem receber as menores médias se comparadas com as demais regiões, porém, mesmo com essa disparidade, os volumes neste ano se mostram mais favoráveis com relação ao mesmo período do ano passado”, ressalta. “A expectativa é de que eles sejam indispensáveis para repor o déficit hídrico no solo e garantir o estabele-



Lance Cheung/USDA

Técnico revisa equipamentos para o plantio; chuvas no começo de setembro dão boas condições para semeadura

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá desde 1960

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

cimento da cultura na temporada 2021/22”.

Com a colaboração do clima nesta primeira fase da temporada da soja, o Imea optou pela cautela nas previsões e manteve as estimativas de área, produtividade e produção conforme o relatório anterior. Dessa forma, a área prevista para o plantio é de 10,84 milhões de hectares, sendo 3,59% maior que a temporada 20/21. A produtividade permanece estimada em 57,52 sc/ha, variação de 0,17% acima do observado na temporada 20/21. Já as produções mantem-se em 37,41 milhões de toneladas.

## ‘Refresco’ inicial não é garantia

Priscilla Silva

A largada da temporada da soja 2021/22 em terras úmidas apenas proporciona um começo com menos tensão que o do ano passado, mas ainda não é possível garantir que as condições climáticas serão favoráveis nas

próximas fases deste ciclo da soja.

“O clima para os meses de outubro e novembro - período crucial do estabelecimento inicial e desenvolvimento - segue em aberto”, reforçam os técnicos do Imea.

O clima para o plantio desta temporada indica um

início bem diferente do presenciado na safra 2020/21, quando os sojicultores atrasaram a semeadura à espera de chuvas, ou se arrisaram ‘semeando no pó’.

A estiagem prolongada, seguida por um baixo volume de precipitações no período chuvoso, fizeram do período entre setembro

de 2020 até o 1º semestre deste ano um dos mais difíceis para os agricultores. Segundo pesquisas de campo feitas pelo Imea, foram registradas perdas na produtividade, gastos extras com replantio, além de atrasos e também prejuízos da segunda safra (milho ou algodão).

## SEGURANÇA

# Guias de turismo receberão curso de primeiros socorros

Da redação

Cerca de 320 condutores e guias de turismo de Mato Grosso vão fazer o curso de primeiros socorros, que será ministrado pelo Corpo de Bombeiros do Estado. A qualificação será realizada graças à assinatura de um termo de cooperação firmado entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso (Sedec-MT), via Secretaria Adjunta de Turismo (Seadtur), Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp-MT) e Corpo de Bombeiros Militares de Mato Grosso (CBM-MT).

O objetivo é oferecer mais segurança aos visitantes que de pontos turísticos do Estado, já que os profissionais do setor terão conhecimentos sobre segurança pessoal, prevenção de acidentes e primeiros socorros.

De acordo com o secretário de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, César Miranda, esta ação mostra o Estado trabalhando como um todo para capacitar as pessoas que atendem aos turistas. “Juntos levamos mais segurança e melhor receptividade àquele que vem conhecer as belezas de Mato Grosso”, frisa.

Inicialmente a qualificação será ofertada aos profissionais do turismo dos municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Chapada dos Guimarães, Nobres, Poconé e Vila Bela da Santíssima Trindade. As capacitações começam a partir do mês de outubro.

Iniciativa que o secretário Adjunto de Turismo, Jefferson Moreno, considera um grande diferencial do setor em relação a outros Estados. “Com a qualificação, nossos guias vão estar

em um patamar acima dos demais profissionais de outros estados, já que estarão mais preparados em casos de situações de risco e acidentes, o que confere proteção aos visitantes dos polos turísticos mato-grossenses, com certeza um atrativo a mais para nosso Estado”, destaca.

Confira os temas que serão abordados na capacitação: atendimento pré-hospitalar, precauções padrão em biossegurança, definição de tipos de traumas, técnicas de imobilização, identificação de tipos de fraturas, como efetuar a reanimação cardiopulmonar, identificação de hemorragias e como proceder em caso de acidentes com animais peçonhentos.

Para mais informações, entre em contato com a Seadtur, por meio dos telefones: (65) 3613-9303/3613-9333.

Francisco Alves/Secom-MT



Qualificação de guias busca melhorar qualidade do serviço ofertado a turistas

Christiano Antonucci/Secom-MT



Aumento nos emplacamentos sinaliza melhora no setor de automóveis

## RECUPERAÇÃO

# Emplacamento em MT cresce 23% nos 8 meses de 2021

Da redação

A demanda movimentada nas vendas de veículos novos, em Mato Grosso, apesar da pandemia, refletiu-se na alta de 23,88% entre janeiro e agosto sobre o mesmo período de 2020. As vendas de autos, comerciais leves, caminhões, ônibus, motos, implementos rodoviários e outros somam 64.974 unidades. No mesmo período de 2020, somaram 52.450.

De acordo com o levantamento da Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabreve), em agosto, os emplacamentos de veículos em Mato Grosso, considerando todos os segmentos automotivos, tiveram retração de 9,04%, na comparação com julho. A queda no mês reflete a escassez de

insumos e componentes nas indústrias.

No segmento de comerciais leves, por exemplo, é registrada a falta de componentes eletrônicos. “Não há falta de consumidores e, sim, disponibilidade de produtos devido à falta de alguns componentes”, avalia Paulo Boscolo, diretor-geral da Fenabreve - Regional Mato Grosso (Fenabreve-MT).

Segundo o diretor do segmento de motocicletas (Fenabreve-MT), Ronan Alves, a baixa produção nas indústrias resulta em filas de faturamentos e tempo de entrega de 45 dias, em média, atualmente.

A mesma situação é confirmada no segmento de implementos rodoviários. “Para os implementos, o mercado continua aquecido, mas as fábricas não conseguem acompanhar a de-

manda, principalmente, em razão da falta de componentes, tais como semicondutores, que é matéria-prima para a produção de chips usados em eletrônicos, e pneus”, cita Antonio Menegassi, diretor no segmento.

Para o setor, a expectativa é de que a situação deve ser normalizada em 2022.

Em todos os segmentos o saldo é positivo. Para Automóveis, o crescimento nos oito primeiros meses do ano é de 17,54%. Comerciais Leves cresceram 46,94% no período. O segmento de Caminhões ultrapassa 41%. Ônibus acumula 225%. Já para motos, o percentual é de 14,9% e implementos rodoviários 24,36%.

As projeções da Fenabreve nacional em 2021 no Brasil se mantêm inalteradas, na expectativa de um crescimento geral de 13,6% sobre 2020.



PANTANAL

# Grupo busca solução para a seca

Acompanhado de membros do Judiciário, governador visita regiões do Pantanal para traçar estratégias que ajudem a recuperar o bioma

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed



Mayke Toscano/Secom-MT

Força-tarefa com membros do Executivo, Legislativo e Judiciário busca soluções para a crise hídrica no Pantanal

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá - desde 1960

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

Jefferson Oliveira

O governador Mauro Mendes (DEM) esteve no Pantanal mato-grossense na manhã desta sexta-feira (10) em visita às baías de Chacororé e Siamariana, em Barão de Melgaço (102 km de Cuiabá), onde os níveis de água estão bem abaixo do ideal. A visita de Mendes e sua comitiva, foi após um acordo com o juiz da Vara do Meio Ambiente, Rodrigo Curvo, que acatou um pedido do Ministério Público de Mato Grosso (MP-MT), que cobra alguma ação por parte do Estado, para evitar a seca total das baías.

A comitiva visitou de carro os principais corixos (córregos que abastecem o alagado) da região, entre eles o corixo Caiçara, da Uva, Manuel Domingos, e a barragem do corixo do Tarumã, os Rios Cupim,

Chacororé e Água Branca, além de quatro pontos na rodovia MT-040.

O juiz explicou que existe sob sua análise uma ação civil pública sobre o assunto. A ideia do magistrado foi levar todas as personagens da ação para conhecer a realidade de perto.

“Tenho certeza que o objetivo está sendo atingido, pois estamos todos in loco, identificando quais são as

intervenções que serão necessárias. O objetivo é que as partes encontrem de maneira consensual perante o judiciário as melhores soluções para esse bioma pantaneiro”, disse Curvo.

Há a previsão de assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nos próximos dias e o juiz busca o andamento da tramitação e acordo entre Ministério Público e Governo.

Mauro por sua vez, detalhou que quer achar uma solução para minimizar o efeito da estiagem que está acontecendo neste momento, além de fazer um planejamento de longo a médio prazo para a região, e que isso vai demandar outros estudos complementares.

“O Brasil vive hoje a pior seca dos últimos 100 anos, e isso vai demandar medi-

das urgentes, importantes e graves que vai depender de todos nós brasileiros, autoridades e do mundo inteiro, mas enquanto isso temos que minimizar os efeitos e consequências. Vamos desobstruir courixos, pensar soluções técnicas que garanta a perenidade desses lagoas, que não é aqui neste momento que vamos decidir”, detalhou o governador.

BAÍA DE CHACORORÉ

- O local é um atrativo turístico de Mato Grosso, conhecido como berçário do Pantanal. A Baía de Chacororé é a maior área alagada do Pantanal mato-grossense, localizada no município de Barão de Melgaço.

No início do ano, Sema e Sinfra realizaram a limpeza de corixos e intervenções em pontes que estavam obstruindo o canal da água, e em estradas que haviam sido feitas com aterros, que também interrompiam o curso natural da água. As ações emergenciais surtiram efeito, e as Baías não secaram como no ano de 2020.

A Sema também apresentou o plano de ação para garantir a biodiversidade das baías, e se reúne para obter o consenso com os órgãos envolvidos sobre as melhores ações a serem tomadas para a preservação do Bioma.

## ELEIÇÕES EM NOVEMBRO

# Gisela Cardoso se lança à presidência da OAB

Caco Argemi/Wikicommons



Atual vice-presidente da Ordem, Gisela conta com apoio de ex-presidentes da OAB

Jefferson Oliveira

A advogada Gisela Cardoso, atual vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil seccional Mato Grosso (OAB-MT), lançou nesta sexta-feira (10) a sua pré-candidatura à presidência da Ordem, na eleição que acontecerá em novembro.

Com mais de 20 anos de advocacia, Gisela participou ativamente da gestão de Leonardo Campos, atual presidente, cujo mandato vai até o dia 31 de dezembro. Em conversa com o Estadão Mato Grosso, a advogada falou que sua candidatura aconteceu de forma natural.

“Nós conversamos com advogados do estado inteiro quase que diariamente. Conheço o dia a dia da advocacia, então essa candi-

datura ocorre neste cenário, de construção, muito trabalho prestado e com a consciência de que ainda há muito o que se fazer para o fortalecimento e valorização da classe”, destacou a advogada.

Gisela avalia que serão muitos os desafios pós-pandemia, já que hoje, com o Judiciário parcialmente fechado, há dificuldade de acesso aos magistrados e ao próprio Poder Judiciário. Por isso, ela decidiu colocar seu nome à disposição do grupo de advogados que acataram o projeto.

Além de Leonardo Campos, a advogada conta com apoio de ex-presidentes da OAB, como Claudio Stábile, Francisco Faiad e Ussiel Tavares. A candidata também conta com apoio de 28 das 29 seccionais que existem no estado.

“Nós temos como bandeiras intransigentes e inegociáveis a garantia das prerrogativas da advocacia, a valorização dos advogados, dos honorários advocatícios. As prerrogativas, falo que não são direcionadas apenas aos advogados, mas sobretudo ao jurisdicionado e à população que vai ter certeza que o advogado vai defender sem amarras, sem entraves”, explicou.

Em meio aos ataques que o Poder Judiciário vem sofrendo no país, a pré-candidata reforça que a sociedade tem que acreditar nas instituições e nos Poderes Constituídos. Afirmou ainda que, enquanto advogada, defende o Estado Democrático de Direito e acredita na harmonia entre os Três Poderes.

**APOIO DE LEONARDO**  
- O presidente Leonardo

Campos também esteve presente no lançamento da pré-candidatura de Gisela. Em conversa com a reportagem, ele ressaltou a adesão de mais de 600 advogados à campanha de Gisela, o que, em sua opinião, demonstra também aprovação à atuação da advogada durante os seis anos que dedicou à Ordem.

“É a prova da renovação, que Gisela entrou nesse grupo há seis anos nas eleições de 2015. Atuou como secretária-geral e hoje é vice-presidente. Tem a cara e espírito da gestão, além da defesa das principais bandeiras. Andou todo o estado e tem apoio de todos os órgãos da OAB, de todos os conselhos, de todas as comissões. Enfim, se credenciou pela advocacia e pelo trabalho para chegar até aqui”, declarou.

## TERCEIRA VIA

# “Não imaginava que Bolsonaro fosse tão ruim”

Jefferson Oliveira

Considerado um dos principais nomes para compor a terceira via na disputa presidencial em 2022, o governador do Rio Grande do Sul, Eduardo Leite (PSDB), afirmou nesta sexta-feira (9) que não imagina que o governo do presidente Jair Bolsonaro “seria tão ruim para o Brasil”. Leite vem a Mato Grosso neste sábado (11), em busca de apoio dentro do PSDB para as prévias do partido, que definirão o candidato tucano à presidência.

Eduardo Leite admitiu que votou em Bolsonaro durante as eleições de 2018, mas diz que nunca teve afinidade política com o presidente. Ele ainda criticou a postura de Bolsonaro com as manifestações de 7 de setembro, ressaltando

que as declarações do presidente causaram grande prejuízo econômico ao país, com a queda da bolsa e a disparada do dólar.

“Nós temos a preocupação com os efeitos que recaem sobre a população de qualquer enfrentamento político, preocupação essa que o presidente não demonstra. [...] Sai atacando as instituições, ameaça rupturas institucionais e o dólar dispara, pressionando preços para a inflação. O povo já está pagando o preço desses ataques do presidente”, avaliou.

Leite se demonstrou arrependido do voto dado a Bolsonaro em 2018 e explicou - em uma espécie de ‘mea culpa’ - que tomou sua decisão diante dos graves casos de corrupção envolvendo membros do PT e da crise econômica que

havia se instalado no Brasil desde 2014.

“Aquele homem [Lula] não poderia voltar ao poder, por isso votei em Bolsonaro. Não imaginava que pudesse ser tão prejudicial ao país como está sendo”, justificou.

Leite disse ter esperanças de que a população brasileira irá “mudar essa realidade” em 2022, votando em um candidato que represente a terceira via, mesmo que não seja ele. Ele aponta que tanto Lula quanto Bolsonaro representam um retrocesso para o Brasil.

“O primeiro benefício do novo governo será a saída do Bolsonaro, porque ele traz instabilidade e imprevisibilidade. [...] Quem vai colocar seu investimento em algum local, se tiver muito risco, vai cobrar retorno maior. Isso significa

juros mais altos, encarece o custo de produção. Essa falta de previsibilidade com Bolsonaro prejudica fortemente o País”, afirmou.

Visitando Mato Grosso neste sábado para participar de uma convenção do PSDB, Eduardo Leite afirmou que está entusiasmado com a possibilidade de ser escolhido como candidato do PSDB à presidência.

Além de Eduardo Leite, o governador de São Paulo, João Dória, também busca aprovação interna do PSDB para ser candidato à presidência em 2022. Os dois estão viajando o país para conversar com a militância do partido em busca de viabilizar suas candidaturas. Também disputam a prévias do PSDB o senador Tasso Jereissati e o prefeito de Manaus, Arthur Virgílio Neto.



Eduardo Leite é cotado com uma das principais opções para a terceira via em 2022

Caco Argemi/Wikicommons



CASO NOTRE DAME

# Grupo de hackers faz retaliação contra sobrevoos patriota em MT

Dados pessoais de responsáveis por voo de helicóptero sobre colégio particular foram expostos na web



Matheus Maurício

O grupo de hackers Anonymous Brasil – que tem ações diretas e ataques voltados a políticos, empresários e outras personalidades – divulgou informações confidenciais e de cunho pessoal do ex-comandante do Centro Integrado de Operações Aéreas (Ciopaer), Juliano Chirolí, e da coordenadora do Colégio Notre Dame de Lourdes, Marluce C. de Almeida da Silva. Eles dizem que a exposição é uma retaliação pelo sobrevoos de

um helicóptero militar na escola, ocorrido no dia 2 de setembro.

O sobrevoos se tornou destaque nacional por ter ocorrido um dia após o colégio anunciar a punição de uma professora que fez críticas ao presidente Jair Bolsonaro durante aulas, o que levantou a suspeita de uso político da aeronave do Ciopaer. Tanto a escola quanto a Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp) negam, afirmando que se tratava de uma manobra já planejada, em meio às celebrações da Semana da Independência.

O protesto do grupo ativista foi divulgado por meio do site Etersec, sob o codinome "Operação Escola Sem Partido". Segundo o grupo, a ação foi motivada pela coincidência de datas entre a suspensão da professora e o sobrevoos do helicóptero do Ciopaer. Para o grupo de hackers, o

sobrevoos do helicóptero e a justificativa apresentada por ambas as partes são 'desconexas'.

"Fica nítida a tentativa de sufocar os ideais defendidos pela professora em questão, de tal modo que, tendo a diretora tomado essa atitude, acaba trazendo o sistema da politização partidária (em específico, a extrema-direita), para órgãos de educação", diz trecho do manifesto escrito pelo grupo de hackers.

Em ato de retaliação, o grupo divulgou uma série de dados pessoais da diretora e do ex-comandante do Ciopaer. Os dados expostos incluem CPF, endereço e valor dos salários. Nem mesmo os parentes dos dois foram poupados da ação.

Na carta de manifesto, o grupo ainda questiona como a diretora da escola conseguiu a liberação de um helicóptero do



Poder Público para uso em evento de uma escola particular.

"Mas fica a pergunta: como uma mera diretora consegue fazer um helicóptero militar sobrevoos a escola sem temer consequências? Inclusive gastando dinheiro público para tal ação? Simples, é o retrato da elite que acha que pode fazer o que quiser sem se importar com o restante. Só que não é bem assim. Aqueles que se escondem sob mantos militares e não abrem espaço para o diálogo são simplesmente fantoches de um sistema ridículo que segue o mesmo modus operandi - provocar o medo como forma de controlar a população", dizem.

O caso do sobrevoos na escola está sendo investigado em um inquérito aberto pelo Ministério Público Estadual (MPMT).

**JUSTIÇA MANDA REMOVER** - O juiz Walter Pereira de Souza, do 3º Juizado Especial Cível de Cuiabá, deu prazo de 24 horas para que o Google Brasil Internet Ltda remova do ar a página Etersec, usado pelos ativistas do Anonymous Brasil para divulgar dados pessoais de Marluce e Chirolí. Em caso de desobediência, o juiz estipulou multa diária de R\$ 2 mil.

**OUTRO LADO** - Procurada, a Secretaria de Estado de Segurança Pública (SESP) informou, por meio de sua assessoria, que não irá se manifestar sobre o fato.

## POLÍCIA



Suspeitos foram interceptados na BR-163, próximo a Rosário Oeste

### A CASA CAIU!

## Polícia frustra fuga de ladrões de banco

Mak Lucia

Mais uma agência bancária no município de Nova Bandeirantes (996 km de Cuiabá) foi alvo de bandidos. O crime aconteceu na madrugada da última quinta-feira, 9 de setembro. Os bandidos abriram um buraco na parede para entrar na agência do Bradesco no município.

Segundo o boletim de ocorrência, após invadirem o local, os suspeitos utilizaram maçarico e serra para acessar um dos caixas eletrônicos e conseguiram levar dinheiro, mas o valor não foi divulgado.

A agência não tem sistema de monitoramento por vídeo, mas câmeras de segurança de um estabelecimento próximo registraram o momento em que dois homens passaram com um cilindro de oxigênio, possivelmente para alimentar os maçaricos.

Um cerco policial foi montado com policiais de

Nova Mutum e de Rosário Oeste na tarde de quinta-feira em uma rodovia federal próximo ao município. Dois suspeitos, homens com idades de 42 e 47 anos, foram presos.

Os suspeitos estavam em um Volkswagen Gol que havia sido utilizado na fuga e seguiam pela BR-163 em direção Cuiabá, mas acabaram sendo flagrados próximo à praça de pedágio, pois tentaram driblar o cerco policial.

Após serem presos, os dois confessaram que participaram do furto e apontaram envolvimento de mais cinco criminosos. Os demais suspeitos fugiram em direção à balsa do Rio Juruena, na região de Juína.

Com a dupla, os policiais apreenderam R\$ 420 e um cheque bancário no valor de R\$ 1 mil. A Polícia Militar conduziu os dois suspeitos para a delegacia. A PM segue em diligências atrás dos três suspeitos de integrarem a quadrilha.

### ACERTO DE CONTAS

## Adolescente é morto durante emboscada

Mak Lucia

Um adolescente de 16 anos foi assassinado a tiros na noite desta quinta-feira, 9 de setembro, no bairro Módulo 06, em Juína (742 km de Cuiabá).

Segundo o boletim de ocorrências, os policiais encontraram o rapaz caído no chão com um capacete ao lado do corpo. O Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (Samu) chegou a ser acionado, mas só para constatar o óbito.

Testemunhas relataram que o jovem estava na companhia de outro rapaz quando foram abordados por quatro suspeitos, que

chegaram ao local em duas motos. Eles dispararam várias vezes, mas só acertaram o adolescente. O outro rapaz conseguiu escapar ileso.

Quando a PM chegou ao local, o sobrevivente foi até os policiais e relatou o que havia acontecido.

Peritos encontraram várias porções de drogas com o adolescente morto e o sobrevivente. A vítima era 'conhecida' da polícia, por envolvimento com drogas, mas o motivo do crime ainda é desconhecido.

O sobrevivente foi levado sob custódia para a delegacia. A Polícia Civil investiga o caso.

### CAGUETA

## Traficante é presa e entrega fornecedor

Igor Guilherme\*

Um traficante, vulgo "A voz do Jardim Itamarati", foi preso na noite desta quinta-feira (9) no bairro Dom Aquino em Cuiabá. O traficante foi entregue por uma "colega de profissão" que havia sido presa em Várzea Grande no mesmo dia. Com o grandão do tráfico, foram apreendidos mais de 100 tabletes de maconha dentro de um carro.

Segundo o boletim de ocorrência, a mulher detida primeiramente entregou o segundo traficante, que seria seu fornecedor, durante interrogatório. Além da identidade, a traficante ainda informou o horário que se encontraria com o fornecedor no bairro Dom Aquino para pegar mais drogas.

Com todas as informações fornecidas pela mulher, a Polícia Militar informou o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciosp), que saiu em patrulhamento na região informada. Ao visualizar um veículo com as características descritas, os agentes fizeram abordagem do veículo, momento em que o condutor tentou fugir do local.

No carro, a polícia identificou quatro ocupantes e, durante vistoria, encontrou 60 tabletes de maconha. Aos agentes, o traficante informou que possuía mais droga em uma de suas casas, local em que foi encontrado mais 50 tabletes da droga. Todos os ocupantes do veículo receberam voz de prisão.

\*Estagiário sob supervisão do editor Gabriel Soares



Grupo questiona como a diretora da escola particular conseguiu a liberação de aeronave pública

### MANIFESTAÇÃO CONTINUA

## Motoristas voltam a fechar BRs

Matheus Maurício

Apesar da determinação do juiz federal Rodrigo Gasiglia de Souza para que as estradas em Mato Grosso fossem liberadas, caminhoneiros voltaram a impedir a passagem de veículos de carga em dois trechos de rodovias nesta sexta-feira (10).

A informação foi confirmada pela Polícia Rodoviária Federal, que negociou com os caminhoneiros para garantir a fluidez no trânsito.

A situação foi resolvida rapidamente. Ao final da tarde, nenhuma estrada de Mato Grosso registrava bloqueios. A desobstrução foi concluída no início da tarde desta sexta.

Conforme as informações da Polícia Rodoviária Federal (PRF), agora as manifestações seguem apenas com pequenos grupos nas principais rodovias que cortam o estado e são as BRs: 158, 175, 163 e 070. No entanto, em nenhum dessas a passagem de ca-

minhões, carretas e afins, estão 'barradas'.

**PAUTAS DA MANIFESTAÇÃO** - No início da semana, lideranças desses profissionais informaram ao Jornal Estadão Mato Grosso que os motoristas poderiam alongar a paralisação caso suas demandas não fossem atendidas.

Porém, dessa vez o grupo não busca redução de preço dos combustíveis ou o reajuste da tabela de frete. As pautas do momento são as defendidas pelo mo-

vimento de 7 de setembro: impeachment de ministros do Supremo Tribunal Federal (STF) e o voto impresso.

Na tarde desta quarta-feira (8), o presidente Jair Bolsonaro (sem partido) enviou áudio aos caminhoneiros pedindo para que os manifestos sejam encerrados, pois, atrapalham a economia do país e trazem risco de nova alta nos preços de itens básicos. Essa 'determinação' foi acatada apenas por parte dos profissionais.

### AMPLIAÇÃO

## Mercado do Porto ganha 300 vagas

Da redação

Aqueles que se dirigem as compras no Mercado Porto vão encontrar estacionamento ampliado. Após aquisição da área conhecida como Campo do Bode pela Prefeitura de Cuiabá, por meio de um termo de comodato, o local foi limpo e será utilizado em parte como estacionamento, aumentando em 180 vagas para veículos, passando de 150, para 330

espaços disponíveis para os clientes durante a obra de ampliação do Mercado.

"A minha preocupação como gestor é sempre melhorar a qualidade de vida da minha gente. Com esse objetivo sempre em mente é que cobro diariamente resultados da minha equipe. Agora administrando a área do Campo do Bode estamos não só resgatando uma área de preservação ambiental, mas também utilizando parte dela para me-

lhorar o dia a dia de quem trabalha e frequenta o nosso querido Mercado do Porto", disse o prefeito de Cuiabá Emanuel Pinheiro.

Catalogado como Zona de Interesse 3, o 'Campo do Bode' é agora uma área de conservação de domínio público, administrada pelo Executivo Municipal nos próximos dez anos, sem ônus, podendo o comodato ser prorrogado. Para o futuro, a intenção é que o campo também seja evita-

lizado para que o famoso "Campeonato de Futebol dos Permissionários do Mercado do Porto" continue sendo realizado tradicionalmente no local.

O Mercado do Porto está aberto ao público de segunda a sábado, das 5h às 18h e domingos e feriados, das 5h às 12h, seguindo as medidas de biossegurança, como uso de máscara, disponibilização de álcool 70% e limitação na entrada de pessoas.



O CALDO ENTORNOU

# Rescisão nada amigável no Tricolor

Érico Leonan/São Paulo

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

**FARMÁCIA**  
Unimed

## Da redação

O caldo entornou de vez na relação entre Daniel Alves e o São Paulo. O jogador se recusou a se reapresentar após servir a seleção brasileira, afirmando que só o fará quando o clube acertar sua dívida com ele, estimada em R\$ 11 milhões. Revoltada com o posicionamento do jogador, a diretoria do Tricolor Paulista anunciou na manhã desta sexta-feira (10) que ele não faz mais parte do grupo e sua conversa agora é apenas com o setor jurídico.

“Daniel Alves e Miranda estavam servindo a seleção brasileira e deveriam se apresentar hoje para começarem os treinamentos normais visando os próximos jogos. Miranda compareceu e treinou normalmente, mas Daniel Alves não compareceu. Fomos comunicados pelos representantes que o Daniel Alves não retornará ao São Paulo até o ajuste da dívida

financeira que o São Paulo tem com o atleta. Dívida essa que o São Paulo reconhece e, na última semana, fez uma proposta buscando o acerto, que não foi aceita. A negociação seguirá com o departamento jurídico e financeiro” afirmou o diretor de futebol do São Paulo, Carlos Belmonte, em vídeo divulgado nas redes sociais do clube.

A decisão da diretoria foi apenas comunicada ao técnico Hernán Crespo, que agora sabe que não poderá mais contar com um dos principais nomes de seu elenco.

“Vale sempre lembrar que o São Paulo é mais importante do que todos nós, nós trabalhamos a favor da instituição. Ninguém é maior do que o São Paulo Futebol Clube”, concluiu Belmonte.

A crise entre Daniel Alves e o São Paulo já havia sido exposta anteriormente. Após os Jogos Olímpicos de Tóquio, o defensor revelou seu descontentamento com o atraso de seus salários, afirmando que nunca falou com o São Paulo, mas que o clube estava falando com ele. A relação entre o clube e o jogador ficou abalada desde então.

Daniel Alves voltou do Japão e passou a treinar normalmente, mas seu nome passou a ser questionado pela torcida, que fez duras críticas ao jogador. Aos poucos, a situação foi ficando insustentável.

O clube e o jogador tentaram negociar várias vezes a dívida de R\$ 11 milhões. O valor é referente ao corte salarial promovido pelo Tricolor Paulista em meio à crise causada pela queda de arrecadação durante a pandemia, que acabou com a arrecadação de bilheteria dos clubes brasileiros.

Daniel Alves foi contratado pelo São Paulo em 2019, com um salário de R\$ 1,5 milhão. À época, a diretoria acreditava que conseguiria fechar uma série de patrocínios que ajudassem a cobrir a pedida salarial do craque, o que nunca aconteceu. O aperto no caixa piorou durante a pandemia, alcançando a marca de R\$ 11 milhões.

## O QUE SERÁ DE DAN?

- Aos 38 anos, Daniel Alves ainda quer disputar sua última Copa do Mundo em 2022. Para isso, ele tem que se manter ativo nos gramados. Como ele só jogou seis partidas pelo Tricolor Paulista durante a temporada deste ano, há possibilidade de que o defensor acerte com algum clube brasileiro. Contudo, a tendência é que ele busque contrato com algum clube do exterior, para se manter jogando em alto nível.



Daniel Alves quis fazer 'greve' por dívida e diretoria do São Paulo respondeu com um corte definitivo no relacionamento

## FLAMENGO

# Acerto com David Luiz está perto

## Da redação

O Flamengo está muito perto de acertar com o zagueiro David Luiz. Dirigentes do Rubro-Negro se reuniram com o jogador na noite de quinta-feira (9) e apresentaram uma proposta que o agradou, já que o defensor de 34 anos quer jogar no Brasil para ficar mais próximo da família e está livre no mercado.

Informações preliminares apontam que o contrato deve durar até dezembro de 2022. Cláusulas de compromisso, salário e premiações foram apresentadas ao jogador e seu empresário, Giuliano Bertolucci, durante a reunião de quinta à noite. Satisfeito com a proposta, David Luiz teria se comprometido a assinar a proposta quando ela for colocada no papel.

A informação foi revelada em primeira mão pelo jornalista italiano Fabrizio Romano e foi confirmado pelo Globo Esporte, que deu mais detalhes sobre a transação.

Nas últimas semanas, quando o Flamengo já havia sinalizado interesse em contratar o zagueiro, o empresário de David Luiz ainda tentou aguardar uma oferta de algum clube europeu. O Benfica foi o mais cotado, mas a transação não aconteceu, o que levou o zagueiro 'ao colo' do Rubro-Negro.

David Luiz tem 34 anos e está sem clube desde junho, quando encerrou seu contrato com o Arsenal. Ele atuou no futebol europeu durante as últimas 14 temporadas, somando passagens pelo Benfica, Chelsea e PSG. Também atuou na seleção brasileira em diversas ocasiões.

**Laboratório Carlos Chagas**  
CUIABÁ - desde 1950

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

## RESUMO DE NOVELAS

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora. Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições

**MALHAÇÃO**

## RESUMO: MALHAÇÃO GLOBO - 17H35

Segunda - Nat consegue avisar Duca a tempo e tenta disfarçar para Lobão, que a pressiona. Karina afirma que o casaco é dela. Jade sugere que Pedro irrite Karina para atrair a atenção da menina. Karina afirma a Nat que não quer vê-la ficando com Duca. Pedro decide compor uma música sobre sua primeira vez com Karina e divulgar no vlog de Jade. Delma ouve quando Marcelo diz a Lincoln que falou com Roberta. Mari e Jeff comemoram a permissão para abrir o quiosque na Aquazen. O vídeo de Pedro faz sucesso na internet. Edgard revela a Lucrécia sobre a promessa de Jade para que a mãe se cure. Nat afirma a Duca que conseguirá desmascarar Lobão e Heideguer durante o campeonato Warriors. Cobra alerta Duca sobre Nat e Lobão. Karina vê o vídeo de Pedro.

**NOS TEMPOS DO IMPERADOR**

## NOS TEMPOS DO IMPERADOR GLOBO - 18H15

Segunda - Pilar comemora sua bolsa de estudos para estudar medicina nos Estados Unidos. Tonico manipula Dolores contra Pilar. Quinzinho se prepara para a inauguração do cassino. Lota e Batista destratam Pedro sem saber que ele é o imperador. Dolores questiona Pilar sobre sua promessa de ficar com a irmã. Lupita convence Batista e Lota a comprar ingressos para a inauguração do cassino. Pilar se aconselha com Cândida, Luísa e Justina.

**PEGA PEGA**

## PEGA PEGA GLOBO - 19H15

Segunda - Antônia se irrita por ter beijado Júlio. Eric se incomoda com as perguntas feitas por Luiza. Arlete descobre que Madalena comprou o seu chapéu. Maria Pia decide sair com o chapéu de Madalena. Althaide descobre que Arlete quer reaver o chapéu e fica pensativo. Nelito volta a trabalhar para Pedrinho. Sandra Helena faz uma promessa envolvendo os dólares. Malageta leva o chapéu de Maria Pia para casa e Mônica pega o acessório emprestado. Antônia convida Doménico para sair.

**IMPÉRIO**

## IMPÉRIO GLOBO - 21H15

Segunda - José Alfredo se surpreende com a declaração de Jesuína. Silvano telefona para João Lucas e diz que Du sumiu. Cora conversa com Maria Marta sobre a exumação de José Alfredo. José Alfredo visita o túmulo do filho de Jesuína. Xana e Naná conseguem o novo endereço de Luciano. Jujú treina com Arnoldão. José Pedro telefona para Danielle e ela o ameaça. Du trata João Lucas com frieza. Téo pede para Érika entrevistar Felipe. Felipe enfrenta Enrico. Maria Marta observa do carro o movimento do Bar do Manoel. José Alfredo se despede de Jesuína. Elivaldo elogia Tuane. Tuane desconfia de Marcão. José Alfredo e Josué conversam sobre Maurílio. Maria Marta entra no Bar do Manoel e pede para falar com José Alfredo.

Os resumos dos capítulos de todas as novelas são de responsabilidade de cada emissora - Os capítulos que vão ao ar estão sujeitos a eventuais reedições.

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO**  
**COMARCA DE RONDONÓPOLIS-MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL DE CREDORES VIRTUAL (ART.36, I) COTTON-LINK ARAMES LTDA - ME E OUTRA\***

**Autos N. 1018586-81.2020.8.11.0003** - Processo Judicial Eletrônico - PJE. Espécie: Recuperação Judicial Parte Autora: Cotton Link Arames Ltda-ME, Cnpj 12.742.929/0001-75 e Cotton Link Arames Ltda-ME, Cnpj 12.742.929/0002-56 Advogados: Augusto Mário Viera Neto - OAB/MT 15.948, Clóvis Sguarezzi Mussa de Moraes - OAB/MT 14.485, Vitor Arthur Galdino - OAB/MT 13.955, Priscila Garcia Moreira - OAB/MT 20.198 Administrador Judicial: Caio Benedito Freitas de Almeida, brasileiro, advogado com OAB-MT 24.739, com endereço profissional à Rua do Leme, n. 213, Bairro Jardim Guanabara, cidade de Cuiabá-MT, cep. 78.010-665, fone (65) 9-9989-9409, email adv.almeidacaio@gmail.com. Finalidade: Convocação para Assembleia Geral de Credores, nos Termos do Artigo 36, I da Lei 11.101/2005. Local e Data da Realização da Assembleia Geral de Credores: 1ª Convocação: dia 30 de setembro de 2021, ÀS 15:00 horas, horário de Mato Grosso 2ª Convocação: dia 07 de outubro de 2021, ÀS 15:00 horas, horário de Mato Grosso. Endereço: A Assembleia Geral de Credores será realizada de forma virtual através da plataforma de vídeo conferência "Microsoft Teams" Os credores deverão efetuar seu cadastramento entre 12h30min e 14h00min, da data da 1ª Convocação, ocasião em que a assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade dos créditos de cada classe, computados pelo valor. Caso não haja quórum nesta ocasião, ficam desde já convocados os credores para assembleia, em segunda convocação. Ordem do Dia (LFR, art. 35, I e 36, II): Aprovar; rejeitar ou modificar o plano de recuperação judicial apresentado pela devedora no ID. 1643854, e deliberação de outras matérias necessárias. Possível instalação do Comitê de Credores, a ser constituído no conclave, nos termos do artigo 26 e incisos da Lei 11.101/2005. Advertências/Prazos: Lei 11.101/2005 - Art. 37, §4º O credor poderá ser representado na assembleia-geral por mandatário ou representante legal, desde que entregue ao administrador judicial, até 24 (vinte e quatro) horas antes da data prevista no aviso de convocação, documento hábil que comprove seus poderes ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o documento. § 5º Os sindicatos de trabalhadores poderão representar seus associados titulares de créditos derivados da legislação do trabalho ou decorrentes de acidente de trabalho que não comparecerem, pessoalmente ou por procurador, à assembleia. § 6º Para exercer a prerrogativa prevista no § 5º deste artigo, o sindicato deverá: 1 - apresentar ao administrador judicial, até 10 (dez) dias antes da assembleia, a relação dos associados que pretende representar, e o trabalhador que conste da relação de mais de um sindicato deverá esclarecer, até 24 (vinte e quatro) horas antes da assembleia, qual sindicato o representa, sob pena de não ser representado em assembleia por nenhum deles. Ainda, deverão os credores se atentar para a necessidade de "poderes expressos para voto em Assembleia Geral de Credores", em seus respectivos mandatos. Para participação do conclave virtual os credores deverão observar o que segue: 1) Encaminhar a documentação acima até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista neste aviso de convocação para a realização da Assembleia, pela via eletrônica, para o endereço de e-mail agccaadv@gmail.com, indicando, no mesmo ato, o nome do procurador ou do preposto designado para a participação do conclave, assim como 01 (um) endereço eletrônico (email) válido e 01 (um) número de telefone celular válido, para onde serão direcionados os convites eletrônicos contendo link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. 2) Recebida a documentação e atestada a sua regularidade, o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia contendo link, ID e senha de acesso, será encaminhado de maneira definitiva, não sendo possível a modificação do convite e/ou reenvio para outro endereço eletrônico, oportunidade em que também serão enviadas as instruções para o preenchimento do campo "nome" quando do acesso à sala virtual de realização da Assembleia. Os convites serão enviados até as 10h00min do dia da Assembleia. Caso o credor não receba o e-mail de convite até este horário deverá contatar imediatamente o canal dedicado via e-mail agccaadv@gmail.com comunicando o ocorrido. 3) Para cada credor será disponibilizado somente 01 (um) convite de acesso, de caráter pessoal e intransferível. Caso o credor indique mais de um endereço eletrônico válido, o Administrador Judicial poderá encaminhar o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia para qualquer um deles, sendo de inteira responsabilidade do credor identificar para qual endereço eletrônico o convite foi remetido. 4) O acesso à sala virtual de realização da Assembleia deve se dar preferencialmente por computador pessoal (desktop ou notebook), mas também poderá ocorrer via smartphone ou tablet, todos com câmera, microfone e acesso à internet. 5) No dia da realização da Assembleia, a identificação e credenciamento dos credores se iniciará às 13h00min, em ambas as convocações, devendo cada credor que ingressar à sala se identificar para a equipe da Administração Judicial, bem como exibir para a câmera documento de identidade válido correspondente ao informado no instrumento de mandato previamente encaminhado. 6) No momento do acesso à sala, o credor deverá seguir todas as instruções encaminhadas junto com o convite de acesso à sala virtual de realização da Assembleia. 7) O credenciamento será encerrado pontualmente às 14h30min. No intervalo entre o encerramento do credenciamento e o início dos trabalhos da Assembleia, necessário para o ajuste de eventuais problemas técnicos que os participantes possam vir a enfrentar no dia, somente serão atendidos os credores que tiverem acessado a sala virtual ou acionado o serviço de suporte até o horário marcado para o encerramento do credenciamento. 8) Os trabalhos assembleares serão iniciados no horário definido, e, durante todo o conclave, os participantes deverão manter as câmeras ligadas e seus microfones desligados, podendo abri-los somente quando devidamente autorizado pela Administração Judicial. Os credores que desejarem fazer perguntas ou se manifestarem durante a Assembleia deverão fazer a solicitação via chat, de modo que a Administração Judicial possa organizar os pedidos e, assim, garantir o direito de voz a todos de forma ordenada. 9) As votações ocorrerão em tempo real e seguirão o mesmo trâmite das Assembleias presenciais, podendo a Administração Judicial, a seu critério, adotar qualquer das formas de coleta de votos usualmente praticadas. 10) Os credores que assim desejarem, deverão encaminhar suas ressalvas pelo chat da plataforma (Microsoft Teams), até o encerramento dos trabalhos, ainda que tenham sido realizadas por vídeo durante a Assembleia. 11) Após o encerramento da Assembleia, a Administradora Judicial lavrará a ata do ocorrido - que poderá ser feita de forma sumária -, após o que esta será projetada e lida, sendo submetida à aprovação de todos os presentes, motivo pelo qual se recomenda a permanência na sala virtual de realização da Assembleia até o fim da sua leitura e aprovação. As ressalvas encaminhadas pelo chat serão incorporadas à ata como anexos. 12) A forma de assinatura da ata será definida oportunamente entre a Administração Judicial e os credores que deverão assiná-la. 13) A Assembleia será gravada digitalmente desde o início do credenciamento até seu encerramento. 14) Caso a Assembleia não se instale em primeira convocação, novo convite com link, ID e senha de acesso à sala virtual de realização da Assembleia em segunda convocação será remetido para o mesmo endereço eletrônico de cadastro. Poderá haver alteração do procurador ou preposto participante da Assembleia em primeira convocação, assim como do endereço eletrônico inicialmente cadastrado, mas desde que a solicitação formal à Administração Judicial seja feita em até 48 (quarenta e oito) horas antes do início do credenciamento da Assembleia em segunda convocação. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Simone Menezes Veiga, Gestora Judiciária o expedi e subscrevo, por determinação do MM. Juiz.

**Rondonópolis - MT, 8 de setembro de 2021**  
**Simone Menezes Veiga**  
**Gestora Judiciária**

**ANUNCIE AQUI!**

**EDITAIS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS**  
**RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO**  
**PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2021**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, designado pela Portaria nº. 17.830/2021; torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 09/09/2021, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preço nº. 024/2021, que teve como vencedora a empresa: EMAM - EMULSOES E TRANSPORTES-LTDA, CNPJ: 04.420.916/0003-13. Barra do Garças / MT, 10 de agosto de 2021.

**Marcos da Silva**  
Pregoeiro - Substituto

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE**  
**TIPO DE ALTERAÇÃO**  
**1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 136/2018**  
**PROCESSO LICITATÓRIO**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2018**

CONTRATADO: R.S. VIANA E CIA LTDA. MOTIVO DO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO DE CLÁUSULA. OBJETO: PERMISSÃO A TÍTULO PRECÁRIO PARA EXPLORAÇÃO DE ESTRUTURA PARA RESTAURANTE E DE PEDALINHOS NO LAGO ERNANI JOSÉ MACHADO NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIOVERDE-MT.

**Miguel Vaz Ribeiro**  
Prefeito Municipal

**BOX PARA BANHEIRO**

Qualidade em Vidros!  
Segurança, Durabilidade,  
Beleza e Conforto.

**CASA DOS VIDROS**

**65.3642-3344**  
FAÇA HOJE MESMO  
O SEU ORÇAMENTO!



**laboratório carlos chagas**  
cuiabá - desde 1968

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

**SINDICATO DOS CORRETORES DE SEGUROS E DE RESEGURADORES DE EMPRESAS CORRETORES DE SEGUROS E DE RESEGURADORES DE CAPITALIZAÇÃO E DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE MATO GROSSO - SINCOR-MT EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES 2021**

O Presidente do Sindicato dos Corretores de Seguros e de Resseguradores, de Empresas Corretoras de Seguros e de Resseguradores, de Capitalização e de Previdência Privada no Estado de Mato Grosso - SINCOR/MT, no uso das suas atribuições estatutárias, e conforme Artigo 5º do Regulamento Eleitoral, e Artigo 15º inciso IV do Estatuto Social, vem, pelo presente Edital, convocar todos os associados em dia com os pagamentos devidos, para a Assembleia Geral Ordinária para eleições sindicais 2021, sendo que a votação se realizará na sede social do SINCOR-MT, sito à Avenida Presidente Café Filho, 306, Bairro Quiombô - Cuiabá (MT) no dia 12 de novembro de 2021, no horário de 08:00 horas às 17:00 horas. O prazo para pedido de registro das chapas será até às 17:00 horas do dia 04/10/2021, sendo que o Sincor MT tem o seu horário de atendimento de 2ª feira a 6ª feira, no horário de 08:00 horas até às 17:00 horas. Segundo o Artigo 12º do Regulamento Eleitoral o prazo para impugnação de chapas será até o dia 20/10/2021. De acordo com o Regulamento Eleitoral, em seu Artigo 40º, ocorrendo empate entre as chapas mais votadas, realizar-se-á nova eleição, que desde já, fica marcada para o dia 30/11/2021. Cuiabá-MT, 11 de setembro de 2021.  
**JOSÉ CRISTOVÃO MARTINS - Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021 - EDITAL RESUMIDO**

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA OU COMUNIDADE TERAPÊUTICA ESPECIALIZADA EM TRATAMENTO E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS E SAÚDE MENTAL, QUE ATENDA ADOLESCENTES E ADULTOS DE AMBOS OS SEXOS PARA ATENDIMENTO DE MANDADO JUDICIAL DE INTERNAÇÃO A USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS, de acordo com o projeto básico e o anexo I. Abertura às 08:30h (Horário de Brasília) do dia 28/09/2021. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Sede da Prefeitura em horário de funcionamento através da Pregoeira, pelo site [www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes](http://www.altoaquari.mt.gov.br/licitacoes) ou ainda pelos fones (66) 3496-1448.  
Alto Taquari - MT, 10 de Setembro de 2021.  
**Rosana Cardoso dos Santos Costa**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - Nº 019/2021**

A Prefeitura de Nova Brasília - MT notifica a empresa contratada WELLOX CONSTRUTORA E LOCAÇÃO DE EQUIP. EIRELI ME. CNPJ: 30.515.116/0001-24, que se encontra em local incerto, a qual possui vínculo contratual de nº 074/2019, empresa responsável pela execução da pavimentação, drenagem, calçadas e sinalização de vias urbanas, pela morosidade no andamento da obra, sendo que atualmente a obra está com 57,68% de evolução e resta apenas um mês para expirar o prazo de entrega (dia 30 de setembro de 2021). Sendo assim solicitamos que a empresa contratada contrate mais funcionários e equipamentos para acelerar a evolução da obra e entregar o empreendimento no prazo.  
**Mauriza Augusta de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

**FARMÁCIA**  
Unimed Cuiabá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021 MENOR PREÇO POR ITEM**

Processo nº 752004/2021. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente para atender as necessidades da prefeitura municipal de Várzea Grande/MT. A realização prevista para dia 24 de setembro de 2021, às 10h00min - horário de Brasília. O Edital completo está à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Várzea Grande, - Superintendência de Licitações, gratuitamente a ser disponibilizado através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: [www.blcompras.org.br](http://www.blcompras.org.br) e [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
**Várzea Grande-MT, 10 de setembro de 2021**  
**Anderson Rodrigo do Nascimento Silva**  
Secretaria Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2021**

A Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, estado de Mato Grosso, através do seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 40601/2021, comunica aos interessados que está aberta licitação na modalidade de Pregão, que será regida pela Lei nº. 10.520 de 17 de julho e 2.002, Lei Complementar nº. 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores e demais disposições aplicáveis. MODALIDADE: Pregão Presencial para Registro de Preço nº. 035/2021. OBJETO: FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES, LUMINÁRIAS E PLACAS SINALIZADORAS DE EMERGÊNCIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS ADSTRITAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT. REALIZAÇÃO: 27/09/2021. INÍCIO RECEBIMENTOS DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO: 08h00min. INÍCIO DO CERTAME: 08h30min. Horário de Brasília. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Barra do Garças, no horário das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, no site da Prefeitura <https://www.barradogarças.mt.gov.br/> e no e-mail: [licitacao@barradogarças.mt.gov.br](mailto:licitacao@barradogarças.mt.gov.br)  
**Willer Alves Siqueira**  
Pregoeiro

**CUIABÁ**

**CONVITE**

A Prefeitura de Cuiabá convida a todos para as Audiências Públicas do Plano Diretor de Cuiabá.

**Participe e exerça a sua cidadania!**

**14/09 às 19h** - Sede da Administração Regional Leste (Rua Paramaribo, nº 75, Jardim das Américas)

**15/09 às 19h** - Escola Municipal Adelina Pereira Ventura (Rua Padre Rolin esquina com Av. São Sebastião, Cidade Alta)

**16/09 às 19h** - Escola Aristotelino Alves Praeiro (Rua Avenida 4 esquina com Rua Projetada, Primeiro de Março)

**17/09 às 19h** - Sede União Coxipoense de Moradores (Av. Nestor de Lara Pinto, 23, Coxipó)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASÍLIA EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO - Nº 020/2021**

A Prefeitura de Nova Brasília - MT, vem NOTIFICAR a empresa JOÃO PAULO OLIVEIRA PINTO EIRELI - EPP. CNPJ: 28.211.328/0001-76, por estar em local incerto, a qual possui vínculo contratual de nº 076/2019, sendo o objeto de contrato a execução do Sistema de Esgotamento Sanitário no Município, pela paralização da obra desde o dia 17 de agosto de 2021, ou seja, são 22 dias que a obra está paralisada sem justificativa ou autorização da Administração Pública. A empresa contratada também está em débitos em relação ao responsável pela execução da obra, desde o início do empreendimento não há profissional executando a obra. Ressaltamos que existem valas e poços de visita mal-acabados que estão gerando riscos de acidentes. Concedemos o prazo de 3 dias úteis para retornar ao empreendimento.  
**Mauriza Augusta de Oliveira**  
Prefeita Municipal

**MFG AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ: 11.938.605/0001-44**, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, o Licenciamento Ambiental (**LP, LI e LO**) do confinamento bovino localizado no município de Campo Verde - MT, Zona Rural, Rodovia Antônio Pupim, MT 140, Km 45, **Fazenda Marabá**. Sítio a coordenada geográfica 15º 16' 12.21" S/ 55º 07' 37.74" S.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE RATIFICAÇÃO DO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2021**

Processo nº 746742/2021. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal, via Inexigibilidade de Licitação firmado com o Instrutor credenciado pela Polícia Federal Senhor PAULÔ CÉSAR DELFINO, inscrito no CPF/MF sob n. 393.759.431-00, para ministrar curso teórico e prático de tiro para armas de fogo de repetição e semiautomática e armas não letais, para obtenção do porte funcional de armas para os integrantes da Guarda Municipal da Prefeitura de Várzea Grande/MT, estabelecida na Avenida FEB, 14B, Bairro Centro - Várzea Grande/MT CEP: 78.110.000, com valor total o valor estimado será no valor global de R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), pelo período de 12 (doze) meses, com valor mensal de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). O presente documento está disponível no site: [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
**Várzea Grande-MT, 09 de setembro de 2021**  
**Alessandro Ferreira da Silva**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SINRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO Nº 287473/2021 RDC PRESENCIAL - EDITAL Nº 023/2021**

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de implantação e pavimentação da rodovia MT-490, trecho: Entr. MT-242 e a MT-485, segmento: Estaca 0+0,00 a 2,157+1,18, com extensão de 43,14 Km. A Secretaria de Infraestrutura e Logística torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: HOMOLOGO o Regime Diferenciado de Contratação - RDC n. 023/2021, sob o critério de julgamento menor preço, lote único, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, e ADJUDICA a CONSTRUTORA AGRIENGE LTDA, CNPJ: 03.118.726/0001-11, sendo habilitada e declarada vencedora no processo licitatório com o valor de R\$ 32.379.026,82 (trinta e dois milhões, trezentos e setenta e nove mil, vinte e seis reais e oitenta e dois centavos). Informações gerais: telefone nº. (65) 3613-0529 e-mail: [cpl@sinfra.mt.gov.br](mailto:cpl@sinfra.mt.gov.br). Cuiabá/MT, 10 de setembro de 2021.  
**Marcelo de Oliveira e Silva**  
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística do Estado de Mato Grosso - SINRA - MT  
**VISTO, Rogério Sebastião Magalhães**  
Unidade de Licitação - UNLIC/SINRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIÁ PREGÃO PRESENCIAL 017/2021 RESULTADO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguency, nº 572 centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos e a quem possa interessar, que apesar de ter feito todas as publicações necessárias e enviado o Edital para algumas empresas que receberam via e-mail, não houve comparecimento na sessão de abertura do supracitado processo licitatório, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para Prestação de serviços de um Médico Clínico Geral para atendimento em PSF Urbano - 40 horas semanais por 12 meses, tornando-o DESERTO. Informações mais detalhadas com a equipe de apoio e pregoeiro pelo fone (66) 3481-1165/2885.  
**Alto Araguaia-MT, 10 de Setembro de 2021**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Pregoeira

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1986/2021 LEGISLAÇÃO APLICÁVEL** Regido pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006 e alterações posteriores, Decreto nº. 9.412/18 e demais legislações complementares. TIPO: Empreitada por Preço Global - Técnica e Preço. REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (CENTO E OITENTA) DIAS. VALOR ESTIMADO: R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. Objeto: O OBJETIVO GERAL É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DO PLANO DE ESTRUTURAÇÃO DO PROCESSO DE CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE/MT, NA FORMA PREVISTA NA LEI MUNICIPAL Nº 83/1989, ONDE DEVERÁ CONSTAR A MODELAGEM OPERACIONAL - FINANCEIRA, ECONÔMICA E TARIFÁRIA DO SISTEMA PARA SUA CONCESSÃO, DEVENDO SER ABORDADAS AS ATIVIDADES NECESSÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DOS CONCEITOS E DIRETRIZES DO PROJETO BÁSICO DAS LINHAS E SERVIÇOS DO TRANSPORTE COLETIVO POR ÔNIBUS, ASSIM COMO AS MINUTAS DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO PARA A OUTORGA DO CONTRATO. Data da Abertura: 15/10/2021. Horário: 07h30min (Fuso Horário de Cuiabá - MT). Local: A TOMADA DE PREÇOS será realizada em sessão pública, no Auditório de Licitações localizada na Prefeitura Municipal de Primavera do Leste - situado na Rua Maringá, nº 444 - Bairro: Centro - Município de Primavera do Leste/MT. End. para retirada do Edital: O Edital completo poderá ser retirado no site da Prefeitura Municipal de Primavera do Leste por meio do endereço eletrônico: <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, na aba "EMPRESA", sub-aba "Editais e Licitações". Informações: Através do Setor de Licitações - Telefone: (66) 3498-3333 Ramal 215. Atendimento: 07h00min às 13h00min. E-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br).

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAUAIÁ TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2021 RESULTADO FASE DE HABILITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia - Estado de Mato Grosso, situada na Rua Avenida Carlos Huguency, n.º 572 Centro, Alto Araguaia-MT, CEP 78.780-000 por meio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos que do julgamento do certame para fase de habilitação supracitado, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para Execução de Serviços de Drenagem na Rua Florisvaldo de Souza Porto Trecho da Avenida Carlos Huguency e Rua Silvio Jose de Castro Maia e a Rua João Segundo Trecho Avenida Carlos Huguency. Ficaram HABILITADAS as seguintes empresas: MILOCA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PAVIMENTAÇÃO EIRELI, sob o CNPJ n.º: 08.999.193/0001-48 e CONSTRUTORA 55 LTDA, sob o CNPJ n.º: 01.729.797.0001-25. Abre-se o prazo para manifestação de recurso de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina o Art. 109 da Lei 8.666/93. Caso não haja interposição de recurso fica marcado para o dia 23/09/2021 às 08:00 horas, Brasília, de nota e hora para abertura de proposta de preços. Informações mais detalhadas com a CPL pelo fone (66) 3481-1165, e-mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com).  
**Alto Araguaia, 10 de Setembro de 2021**  
**Juliane Ribeiro Teles**  
Presidente da CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 20/2021**

Processo nº 730354/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de Reforma EMEB "EDNILSON FRANCISCO KOLLING", atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.384,71m², contemplando os serviços de demolições e retradas, pintura interna e externa, revestimentos, instalações elétricas, esquadrias, incêndio, SPDA e pavimentação, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADAS as empresas: R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00 e SIRIUS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 12.868.420/0001-73, por atendimento a todas as exigências edículas. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 14/09/2021 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT) e prazo final dia 21/09/2021 às 18:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
**Várzea Grande, 10 de setembro de 2021**  
**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE CPL

**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO AVISO DE ABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2021/DPMT**

A PREGOEIRA OFICIAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, nomeada pela portaria nº 0851/2020/DPG, publicada no Diário Oficial do Estado em 09 de setembro de 2020, TORNA PÚBLICA a abertura da seguinte licitação: MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM. Procedimento:5705/2021 - Defensoria Pública. Pregão Eletrônico n. 40/2021. Data: 27/09/2021; Horário: 14:00h (horário de Brasília); Endereço Eletrônico: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Objeto: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO, NA CAPITAL E INTERIOR (NÚCLEOS), CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ANEXOS. Locais para acesso ao Edital: A) Sítio da Defensoria Pública do Estado: [www.defensoriapublica.mt.gov.br](http://www.defensoriapublica.mt.gov.br); B) E-mail: [pregoeros@dp.mt.gov.br](mailto:pregoeros@dp.mt.gov.br) ou C) Sede Administrativa DPMT: situada na Rua 02, esquina com a Rua C, Setor A, Quadra 04, Lote 04, Centro Político Administrativo, Cuiabá/MT, CEP: 78.049-912 - horário: 12:00 às 18:00, telefone (65) 99697-0224. Cuiabá-MT, 31 de agosto de 2021.  
**Anna Paula Pelizer**  
Pregoeira Oficial da Defensoria Pública

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 43/2021 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Senhor José Carlos Junqueira De Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, Ratifica O Processo De Inexigibilidade De Licitação N.º 43/2021, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 144/2020, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: Gabriel C. Da Silva, com endereço na Rua Sete de Setembro, 632 - Vila Birigui - CEP: 78705-010, Rondonópolis/MT, inscrito no CNPJ: 30.396.564/0001-56, contratação de empresa especializada e/ou profissional na prestação de serviços médicos especializados em neurologia, de forma complementar aos serviços oferecidos no município de rondonópolis/mt, conforme termo de referência anexo encaminhado pela secretaria municipal de saúde. Valor Da Inexigibilidade: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial da Associação Mato-grossense dos Municípios (AMM), Diário Oficial do Município - Dironodon e no jornal de circulação local Atribuna e Jornal ESTADÃO MATO GROSSO, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.  
**Rondonópolis-MT, 09 de setembro de 2021**  
**JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**  
Prefeito Municipal de Rondonópolis

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 92/2021 TIPO DESTA LICITAÇÃO: "MENOR PREÇO LOTE"**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados, para por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 28 (vinte e oito) de Setembro de 2021, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, execução das seguintes serviços: LOTE 01: "REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS FURTADOS DA UBS PORTAL DAS ÁGUAS, LOCALIZADO NA RUA SETE DE SETEMBRO, ESQUINA COM A RUA GUIA LOPES QUADRA 17, S/Nº, BAIRRO VILA GOULART, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL". LOTE 02: "REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE ITENS FURTADOS DA UBS VILA OPERÁRIA, LOCALIZADO NA AVENIDA BANDEIRANTES, Nº 5.571, BAIRRO VILA OPERÁRIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E JUSTIFICATIVA DE QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA FINANCEIRA PARTE INTEGRANTE DO PROJETO BÁSICO ENVIADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS ANEXO AO EDITAL". Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do [licitacaorondonopolis@hotmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@hotmail.com) e [licitacaorondonopolis@gmail.com](mailto:licitacaorondonopolis@gmail.com), ou retirar no site [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br).  
**Rondonópolis-MT, 10 de Setembro de 2021**  
**Paula Cristiane Moraes Pereira**  
Presidente da Comissão de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N. 08/2021**

Processo nº 726540/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresa de engenharia para execução da obra de Reforma e Revitalização do Espaço Esportivo e Lazer do Residencial Cabo Michel, localizada na Av. Santa Terezinha (antiga rua A), s/nº, Residencial Cabo Michel no Município de Várzea Grande/MT, atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 1.639,61m², contemplando os serviços de demolição e retirada, estruturas de concreto armado, fechamentos, revestimentos, pintura, instalações elétricas, pisos e calçamento, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobrescritas, atendendo ao item 14.19 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer elaborado pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, tendo em vista que são os responsáveis pela elaboração do Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área de engenharia, e DECLARA CLASSIFICADA no certame as empresas abaixo relacionadas conforme ordem de menor valor proposto: 1º Colocado: AM CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 32.593.027/0001-21 com o valor global de R\$ 303.103,27 (trezentos e três mil, cento e três reais e vinte e sete centavos); 2º Colocado: RETA PROJETOS E CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ nº 00.541.815/0001-88 com o valor global de R\$ 321.798,23 e em 3º Colocado: CAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 09.488.002/0001-46 com o valor global de R\$ 392.434,07 (trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e sete centavos). A CPL abre prazo de 5 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 14/09/2021 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT) e prazo final dia 21/09/2021 às 18:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
**Várzea Grande, 10 de setembro de 2021**  
**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**  
RESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE AVISO DE RESULTADO DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N. 21/2021**

Processo nº 731632/2021. Objeto: Seleção e contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de Reforma e Ampliação da CMEI "NAIR SACRE", atendendo aos critérios do padrão SMECEL/VG, com intervenção em área aproximadamente 963,59 m², contemplando os serviços de cobertura, pintura interna e externa, revestimentos cerâmicos, instalações hidros sanitárias e elétricas, louças e metais, esquadrias, calçamento e a finalização da extensão de rede 13,8KV e implantação do posto de transformação de 112,5KVA, incluindo fornecimento de materiais e mão de obra, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Destarte as análises sobrescritas e atendendo ao item 10.2.3 do Instrumento Convocatório, a CPL ACATA o parecer da Equipe técnica tendo em vista que são os responsáveis pelo Projeto Básico e detentores do conhecimento técnico da área, e DECLARA: HABILITADAS a empresa: BC CONSTRUTORA BR CENTRAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ nº 00.817.101/0001-50 por atendimento a todas as exigências edículas, e INABILITADA a empresa R. GONÇALVES CARVALHO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.574.991/0001-00, por desatendimento ao Instrumento Convocatório. A CPL abre prazo para interposição de recurso, contra a decisão proferida, em conformidade com o Item 16 do Edital e Art. 109 da Lei 8.666/93, a contar da data de 14/09/2021 (considerando a última publicação, veiculada no TCE-MT) e prazo final dia 21/09/2021 às 18:00hs. O presente documento encontra-se disponível no site [www.varzeagrande.mt.gov.br](http://www.varzeagrande.mt.gov.br)  
**Várzea Grande, 10 de setembro de 2021**  
**ELIZANGELA BATISTA DE OLIVEIRA**  
PRESIDENTE CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 75/2021**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS torna público que houve retificação na documentação de habilitação do Edital visando ampliação da disputa, adiamos o prazo inicialmente estabelecido para o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break e de locações de banheiros químicos, brinquedos, cadeiras, caixas térmicas, climatizadores, grade inibidora, mesas, tendas e toalhas, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital e seus Anexos. Os interessados poderão retirar o edital retificado completo gratuitamente no endereço eletrônico [www.rondonopolis.mt.gov.br](http://www.rondonopolis.mt.gov.br), menu: Empresa opção: Licitações, bem como no sítio: <http://www.bl.org.br/>, ou no endereço: Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, CEP: 78.740-022, Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, Secretaria de Administração, Departamento de Compras, horário das 12h00min às 18h00min, telefone para contato (66) 3411-5741, Abertura das Propostas: 24/09/2021 às 09h30min (horário de Brasília) em sessão pública no endereço eletrônico: <https://bl.org.br/>, nos termos do Edital e seus anexos. Portanto, as propostas serão recebidas e processadas exclusivamente por meio eletrônico.  
**Rondonópolis-MT, 10 de setembro de 2021**  
**José Eduardo de Souza Siqueira**  
Pregoeiro

**ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ VARA ESPECIALIZADA EM AÇÃO CIVIL PÚBLICA E AÇÃO POPULAR Fórum Des. José Vidal - Rua Des. Milton Figueiredo Ferreira Mendes, s/n, W Setor D CPA, Cuiabá/MT - Fone (65)-3648-6000 - CEP 78050-970**

**DISPOSITIVO**

Ante o exposto, por não haver se desvincilhado de seu ônus probatório e, à luz das provas dos autos, reconheço a obtenção de vantagem indevida e abusividade do preço praticado pelo Réu na venda de álcool etílico, no período de 03/12/2006 a 09/12/2006 (fls. 130/133) e, consequentemente, em virtude da inversão do ônus da prova e da inércia do Réu, reputo que, de setembro a dezembro de 2006, houve tal prática ilegal, razão pela qual deverá suportar as consequências jurídicas advindas de sua inércia. Via de consequência, resolvo o mérito do presente processo, por conseguinte, nos termos do art. 269, inciso I, do CPC, julgo, parcialmente, procedentes os pedidos formulados na inicial, confirmando a liminar nos termos estabelecidos pelo Juízo às fls. 144/146 e, para tanto, condeno o Réu Auto Posto Gontijo Ltda: a) na obrigação de não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por cada litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei Estadual n.º 7.170/99; b) a pagamento de indenização ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor, de que trata o art. 13 da Lei Federal n.º 7.347/85 e Lei Estadual n.º 7.170/99, pelos danos materiais causados aos consumidores difusamente considerados, no período de setembro a dezembro de 2006, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), incidindo sobre este montante correção monetária pelo INPC, a contar da publicação desta sentença, e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar da citação; c) a indenizar genericamente os consumidores lesionados pelos danos causados em decorrência da aquisição de cool etílico junto à empresa Ré com preço superior ao percentual de 20% (vinte por cento) entre o valor de compra da respectiva distribuidora e o de revenda do álcool etílico obtido pela empresa demandada, ou seja, Réu deverá devolver aos consumidores as quantias por estas pagas a mais por cada litro de álcool etílico vendido por preço acima do patamar de 20% sobre o custo obtido perante a distribuidora no período de setembro a dezembro de 2006, cujo valor deverá ser Liquidado em sede de liquidação de sentença realizada individualmente pelos consumidores lesionados, nos termos dos arts. 98 e seguintes do CDC e corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de ora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito da empresa Ré; d) a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de "publicações legais", sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R\$ 1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento. Tal obrigação deverá ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença. Por haver o Ministério Público Estadual decaido de parte mínima do pedido, condeno o Réu ao pagamento das custas e despesas processuais. Sem honorários advocatícios, pois incabíveis ao Ministério Público Estadual. Oficie-se à Superintendência de Defesa do Consumidor em Mato Grosso - PROCON, notificando-o a dos termos da presente sentença. Por derradeiro, torno sem efeito, em parte, a decisão de fl. 644 no que diz respeito à determinação do depósito pelo Réu dos honorários periciais, sob pena de penhora on line, bem como ao seu respectivo levantamento mediante alvará pela perita se Eliete da Cruz e Silva, já que o pagamento dos respectivos honorários deverá ser realizado pelo vencido ao final da demanda. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se, arquivando os autos, uma vez transitada em julgado esta sentença, após as cautelas de estilo.  
**Cuiabá, 23 de janeiro de 2015.**  
**Luis Aparecido Bortolussi Júnior**  
Juiz de Direito

**DARCI POTRICH, CPF nº 053.480.130-72**, torna público que solicitou a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso, a Renovação de Licença de Operação nº 310615/2014 (Processo SEMA-MT nº 196870/2014) para a atividade de Irrigação por pivô central de uma área total de 727,33 ha na Fazenda Potrich I e III, localizada na Zona Rural do município de Sorriso/MT.

**ANUNCIE AQUI!**

**EDITAIS**

**Anuncie**  
(65) 3365-1187



QUESTÃO DE SEGURANÇA

# LGPD ainda é pouco conhecida

Em vigor há mais de um mês, Lei Geral de Proteção de Dados continua sendo 'sopa de letrinhas' para maior parte dos consumidores de Cuiabá

**Disk Farmácia**  
Ligou. Pediu. Chegou.  
**3648-8888**

FARMÁCIA  
Unimed



Gilberto Leite

Empresas de Cuiabá já se adiantaram às mudanças trazidas pela LGPD, mas muitos consumidores ainda desconhecem a lei

Matheus Maurício

“Olha eu vi assim pouco. É uma lei que vai proteger, fazer com que os comerciantes respeitem os nossos dados pessoais”, comenta o autônomo Valteir Lopes ao ser questionado sobre a nova legislação em vigor da Lei Geral de Dados (LGPD). A medida alterada e publicada com novos rigores no mês de agosto passado punirá empresa e até mesmo empresários (pessoa física) que vierem a divulgar dados que se remetem ao pessoal de cada cliente de suas lojas. No entanto, ela ainda permanece desconhecida.

Assim como Valteir, consumidor e microempreendedor, uma pesquisa do Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) em Mato Grosso apontou que 61,51% dos entrevistados por eles nunca tinham ouvido falar sobre a LGPD e, mesmo entre os que já conheciam a nova lei, a maioria dos ouvidos (75%) citou apenas alguns pontos e até mesmo ainda não estão preparados para cumpri-la.

Mesmo sendo mais severa apenas em 2021, a LGPD está em vigor desde o dia 18 de setembro de 2020 e exerce a função de cuidar dos dados dos brasileiros. Para que isso seja feito da forma correta foram estabelecidas pelo órgão regulador diretrizes utilizadas na coleta, processamento e armazenamento de dados pessoais. Dessa forma, cidadãos comuns não são prejudicados com os famosos golpes que usam CPFs e até mesmo outros documentos.

No entanto, para que os empresários se atenham, utilizem e até mesmo pes-

quisem somente aquilo que forem precisar para, por exemplo, abrir um crediário para um cliente, confeccionar um cartão.

Nesse âmbito, uma espécie de punição foi criada para barrar a divulgação indevida desses dados, números pessoais. Desde o dia 1º de agosto passado, tanto empresas privadas como órgãos públicos que não cumprirem com todas as normativas que foram definidas pela LGPD podem ser multados com valores que chegam a R\$ 50 milhões. A investigação acerca de quem infringir essa situação será feita pela nova

pasta nacional, a Agência Nacional de Proteção de Dados (ANPD).

Alguns estabelecimentos atuantes no comércio da Capital já possuem conhecimento da nova legislação e garantem que tudo está sendo cumprido nos conformes. É o caso da loja Anita Shoes, cujo gerente Gilberto Toaza concedeu entrevista à reportagem.

“A nossa empresa, a gente trabalha com captação de dados de pessoa física dentro da loja. A gente já tem o hábito desde que a empresa começou com a proteção. A gente tem um sistema de proteção para

que não perca, para que hacker não entre e temos esse hábito de realmente zelar dos dados do nosso cliente (...) essa lei veio pra mudar e aprimorar”, cita.

O autônomo Valteir Lopes, que trabalha na região central da Capital contou ao Estadão Mato Grosso que ouviu falar sobre a medida e sobre sua aplicação no comércio. Para ele, que já ouviu falar de vários golpes, as multas ajudarão as pessoas a ter mais consciência sobre o assunto.

“É mais uma segurança para a gente que precisa comprar no crediário, mas assim vai ser bom. Às vezes

aparece uma compra no CPF da gente em uma cidade em que você nem comprou lá. Essa fiscalização sendo mais intensiva, mais forte, vai ser uma boa para a gente, mais segurança”, pontua.

O seu José Gomes da Silva, também autônomo e consumidor assíduo do comércio de Cuiabá, não tinha ouvido falar a fundo da lei não. Mas contou a nossa reportagem que aprovou a ideia. Ele tem um modo particular de evitar que seus dados sejam divulgados.

“Eu não gosto de deixar meu CPF em qualquer lugar, porque eu já gosto de pagar diretamente no dinheiro mesmo, nem cartão eu tenho. Não precisa divulgar isso [CPF]. Com certeza vai diminuir [com a lei] a divulgação dos dados”, exemplifica.

Conforme os dados divulgados pelo Sebrae, a LGPD não proíbe o uso dos dados dos clientes, mas reforça que é preciso informar sobre o uso que será feito e fazê-lo sempre com o devido consentimento, ou seja, agir de forma transparente.

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá - desde 1968

**CENTRAL DE ATENDIMENTO**  
(65) 3901-4700  
(65) 99210-0032

laboratório  
**carlos chagas**  
cuiabá · desde 1968

**Tabela Popular!**

Seus exames em até **12x** no cartão de crédito

RT: DR. JEROLINO LOPES AQUINO - CRF/MT 028

**UNIDADE VÁRZEA GRANDE**  
Av. Sen. Filinto Müller, 1822 - Centro Norte.  
Várzea Grande/MT

**UNIDADE CRISTO REI**  
Av. Dom Orlando Chaves, 08, Cristo Rei.  
Várzea Grande/MT

Oferta válida por tempo indeterminado, exclusiva para Unidades de Várzea Grande. Parcela mínima de R\$20,00.